



Prefeitura Municipal de Patos de Minas

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 045/2016 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E LÁZARA EUSTÁQUIA PESSOA CAIXETA

Pelo presente Termo de Rescisão de Contrato, como LOCATÁRIO, o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG-14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Bairro: Centro, CEP 38.700-122, e, de outro lado a Sra. Lázara Eustáquia Pessoa Caixeta, domiciliado na Av. Padre Almir, nº 275 - 101, Bairro Sobradinho, na cidade de Patos de Minas, RG nº MG- 443.606, órgão expedidor PC/MG, CPF n.º 555.393.196-72, denominada simplesmente LOCADORA, rescindem, por acordo entre as partes, o Contrato de Locação Residencial nº 045/2016, celebrado em 21 de março de 2016, cujo objeto é a locação de imóvel residencial localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 491, Apartamento 201, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG, para abrigar a família do Segundo Tenente Mauricio da Silva Borges, responsável pela 20ª Delegacia de Serviço Militar de Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas (MG), firmado conforme a Dispensa de Licitação nº 041/2016, solicitada no processo 80/2016, haja vista que o imóvel foi devolvido à LOCADORA no dia 30/01/2018, tendo sido cumprida em sua totalidade a Cláusula Sexta, Item 6.1, Alínea c), cessando naquela data a prestação contratada e ensejando a presente formalização da rescisão com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e de acordo com o processo nº 4430/2018 de 26/03/2018.



Patos de Minas, 3 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO



LÁZARA EUSTÁQUIA PESSOA CAIXETA
LOCADORA

Testemunhas:

.....